

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, CPF. 142.253.658-08, Escriturário, no período de 30/07/21 a 13/08/21, para substituir a Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X, CPF. 339.358.188-07, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 95, de 22 de março de 2021, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 166, de 26 de julho de 2021.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 194,07 (Cento e noventa e quatro reais e sete centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 28107121 Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 302 de 28/07/21